

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR5ª Reunião
05/10/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO****2.1- Alterações no Teto Financeiro da MAC – Assistência**

Deliberação n 220/2017 - Aprova “Ad referendum” o remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Setembro de 2017**, conforme abaixo:

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Guaira	Referente pactuação de 03 AIH's de Clínica Geral de Mercedes para Guaira	1.372,11
		Referente pactuação de 40 AIH's de Clínica Geral de Terra Roxa para Guaira	18.294,80
	Chopinzinho	Referente pactuação de 03 AIH'S de Rio Bonito do Iguazu para Chopinzinho	1.696,32
	Umuarama	Referente pactuação de 07 AIH'S de Clínica Geral de Douradina para Umuarama	8.837,68
	São José dos Pinhais	Referente estruturação da Rede de Urgência e Emergência nas competências setembro, outubro, novembro e dezembro de 2017, janeiro e fevereiro 2018 com recomposição do Teto Estadual em março de 2018.	300.000,00
Nova Olímpia	Umuarama	Referente repactuação de 14 AIH's de Clínica Geral de Nova Olímpia para Tapira e pactuação de 14 AIH'S de Clínica Geral de Tapira com Umuarama	5.239,22
Umuarama	Icaraima	Referente repactuação de 04 AIH's Clínica Geral	4.812,92
Icaraima	Cruzeiro do Oeste	Referente pactuação de 04 AIH's de Clínica Geral	1.218,44
Curitiba	Gestão Estadual	Referente repactuação de 02 AIH's de Clínica Geral para Marquinhos	3.835,62
Chopinzinho	Gestão Estadual	Referente repactuação de 02 AIH'S de Clínica Cirúrgica de Chopinzinho para Cantagalo	1.231,26
Cruzeiro do Oeste	Umuarama	Referente repactuação de 05 AIH'S de Clínica Cirúrgica	5.802,65

Deliberação nº 235/2017 – Aprova “Ad referendum” 1-Retificação da Deliberação CIB/PR nº 126 de 29/05/2017; 2-O remanejamento de recursos do Limite Financeiro da Atenção de Média e Alta Complexidade, da competência **Outubro de 2017**, conforme abaixo.

Origem	Destino	Objetivo	Valor (R\$)
Gestão Estadual	Pato Branco	Referente atendimento de demanda reprimida de prótese auditiva para a população da 7ª RS. Competência de outubro a dezembro de 2017, com recomposição do Teto Financeiro Estadual em janeiro de 2018	200.000,00
	Maringá	Referente remanejamento de recursos para estruturação da Rede de Urgência e Emergência do Hospital Santa Rita, em parcela única	500.000,00
	Cianorte	Referente Portaria GM/MS nº 3388 de dezembro de 2016 para custeio das ações ambulatoriais nos procedimentos de reabilitação auditiva, em parcela única.	600.000,00
Retificação da Deliberação		Onde se lê: Remanejamento de recurso referente a Estruturação da	250.000,00



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

5ª Reunião
05/10/2017

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

CIB/PR nº 126 de 29/05/2017	Rede de Urgência e Emergência-Hospital Santa Rita para atendimento a população própria e referenciada <u>Competência de Junho de 2017 a Maio de 2018, com recomposição do Teto Estadual em Junho/2018.</u> <u>Leia-se:</u> Remanejamento de recurso referente a Estruturação da Rede de Urgência e Emergência-Hospital Santa Rita para atendimento a população própria e referenciada <u>Competência de Junho de 2017 a Março de 2018, com recomposição do Teto Estadual em Abril/2018.</u>	
-----------------------------	---	--

2.2.Habilitação/ Desabilitação/Credenciamento de Serviços:

Deliberação nº 232/2017 - Aprova “AD Referendum” 1- A revogação de Deliberação CIB/PR Nº 161 de 04/11/2016;

2- A revogação da Deliberação CIB/PR nº 012/2017; 3- A habilitação da Clínica de Doenças Renais de Colombo - CDR – CNES 9003444 – CNPJ 20.394.549/0001-15, no município de Colombo, para habilitação como Unidade Especializada em Doença Renal Crônica com Terapia Renal Substitutiva/Diálise Tipo IV com diálise peritoneal- código 15.14 e Unidade Especializada em DRC com TRS/Diálise Tipo IV com Hemodiálise –Código 15.13, de acordo com as normas contidas na Portaria GM/MS nº 389 de 13/03/2014 e que o impacto financeiro do Fundo de Ações Estratégicas- FAEC, referente a essa habilitação será de R\$ 357, 286,45./mês (Trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) e R\$ 4.287.437,35/ano (Quatro milhões duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos), dois quais:1-R\$ 12.809,01/mês (Doze mil oitocentos e nove reais e um centavo) e R\$ 153.708,11/ano (Cento e cinquenta e três mil setecentos e oito reais e onze centavos), referem-se ao incremento para a realização dos estágios 4 e 5 pré-diálise e ao matriciamento de 35(trinta e cinco) usuários já em atendimento em outro estabelecimento de gestão estadual e que serão remanejados para o novo serviço, 2-R\$ 344.477,43/mês (Trezentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e três centavos) e R\$ 4.133.729,24/ano (Quatro milhões cento e trinta e três mil setecentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos), são relativos à habilitação do novo serviço.As metas físicas a serem alcançadas conforme estimativa de público alvo com DRC, estágio 4 e 5 (pré-diálise) serão de 72 pacientes em estágio 4 e 72 pacientes em estágio 05 para pré-dialise

Deliberação nº 234/2017-.Aprova “AD Referendum” 1-Revoga a Deliberação CIB/PR Nº 118 de 19/08/2016; 2- No âmbito do Programa HOSPSUS, o Incentivo de Custeio para Oncologia para os estabelecimentos hospitalares que têm como perfil assistencial exclusivo em oncologia e possui habilitação como Centro de Assistência Especializada em Oncologia – CACON e para os que possuem Serviço de Oncologia Clínica Adicional fora de suas próprias instalações e situado em outra cidade, conforme normas vigentes;

- O incentivo de custeio para habilitação como CACON será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensal e de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) anual para cada estabelecimento, a ser custeado com recursos da fonte 100. O impacto financeiro mensal será de R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais) e anual de R\$ 7.200.000,00 (Sete milhões e duzentos mil reais), considerando que, neste momento, os únicos que preenchem os critérios são os estabelecimentos abaixo relacionados:

Município	CNES	Estabelecimento	Valor Mensal	Valor Anual
-----------	------	-----------------	--------------	-------------

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR5ª Reunião
05/10/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

Cascavel	2740338	Hospital do Câncer de Cascavel - UOPECCAN	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Curitiba	0015644	Hospital Erasto Gaertner	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
Londrina	2577623	HCL – Hospital do Câncer de Londrina	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
TOTAL			R\$ 600.000,00	R\$ 7.200.000,00

- O incentivo de custeio para CACON com Serviço de Oncologia Clínica Adicional será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) mensal e de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais) anual para cada estabelecimento, a ser custeado com recursos da fonte 100. O impacto financeiro mensal será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e anual de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), considerando que, neste momento, o único que preenche os critérios é o estabelecimento abaixo relacionado:

Município	CNES	Estabelecimento	Valor Mensal	Valor Anual
Curitiba	0015644	Hospital Erasto Gaertner	R\$ 200.000,00	R\$ 2.400.000,00
TOTAL			R\$200.000,00	R\$ 2.400.000,00

Deliberação nº 240/2017 - Aprova “AD Referendum” a habilitação Hospital Evangélico de Curitiba – CNES 0015245 – CNPJ 76.575.604/0002-09, no município de Curitiba, para habilitação como Centro de Atendimento de Urgência-Tipo II aos pacientes com AVC, e que o impacto financeiro decorrente dessa habilitação será de R\$ 93.151,04/mês (noventa e três mil cento e cinquenta e um reais e quatro centavos) e R\$ 1.117.812,50/ano (Hum milhão cento e dezessete mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos) , a ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Deliberação nº 249/2017 - Aprova “AD Referendum” a desabilitação de 01 leito de UTI Adulto Tipo I, do Hospital São Lucas S/A– CNPJ 76.502.897/0001-13 – CNES 0015962, no município de Curitiba.

Deliberação nº 250/2017 - Aprova “AD Referendum” a habilitação de 20(vinte) leitos de Unidade de Cuidados Continuados Integrados –UCCI/Unidade de Cuidados Prolongados- UCP, de acordo com a Portaria GM/MS nº 2809 de 07/12/2012 alterada pela Portaria GM/MS 2042 de 07/12/2013, do Centro de Excelência à Atenção Geriátrica e Gerontologica, na cidade Cornélio Procópio – CNPJ 06.233.166/0001-34 – CNES 2577380, no município de, Cornélio Procópio e que o impacto financeiro de corrente dessa habilitação será de R\$ 1.656.000,00/ano (Hum milhão seiscentos e cinquenta e seis mil) e R\$ 117.300,00 (Cento e dezessete mil trezentos reais) a ser assumido pelo Ministério da Saúde

.2.3. Implantação/habilitação NASF

Nº Deliberação	Modalidade	Nº Equipes	Município
190	NASF 2	01	Ribeirão do Pinhal
243		01	Wenceslau Braz

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR5ª Reunião
05/10/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

214	NASF 1	01	Terra Roxa
219		02	Ibaiti
231		01	Cruz Machado

Deliberação nº 213/2017 - Aprova a alteração da modalidade de 01 (um) Núcleo de Apoio à Saúde da Família Modalidade 2 – NASF 2, para Núcleo de Apoio à Saúde da Família na Modalidade 1 – NASF 1, no município de Rio Bonito do Iguaçu.

Deliberação nº 224/2017 - APROVA “AD REFERENDUM” a retificação da deliberação CIB/PR nº 002/2017, conforme abaixo:

Onde se lê: APROVA “AD REFERENDUM” a desabilitação da dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD e CAPS II TM e dos 30 leitos do Hospital Dia (encerrados em 31/10/2104) serviços que funcionavam no Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro - **CNES 0016268**, no município de Curitiba. **Leia-se** - APROVA “AD REFERENDUM” a desabilitação da dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS AD e CAPS II TM e dos 30 leitos do Hospital Dia (encerrados em 31/10/2104) serviços que funcionavam no Hospital Espírita de Psiquiatria Bom Retiro – **CNES 0016365**, no município de Curitiba.

2.4– Implantação PACS / PSF / Saúde Bucal:**Competência Julho/ 2017**

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
Saúde Bucal			
Modalidade 01	Goioxim #	01	
	Pato Branco #	03	
	Floresta	01	
	Mangueirinha	06	
Modalidade 02	Goioxim		-1
	Pato Branco		-3

mudança de ESB Mod II para ESB Mod I

Competência Agosto/ 2017

Estratégia	Município	Implantação	Ampliação
ESF	São Mateus do Sul		01
ACS	São Mateus do Sul		04
Saúde Bucal			
Modalidade 01	Medianeira	01	
	São Mateus do Sul	01	

Deliberação nº 225/2017 - Aprova a solicitação de alteração de modalidade de 3 (três) equipes, já implantadas de NASF, do município de Palmital, de NASF 3 para NASF 2.

2.5- Emendas Parlamentares

Município	Nº da deliberação	Nº da Emenda	Nº da Proposta	Valor	Objeto
Itaguajé	191	37020010	09303.133000/1170-01	190.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES –

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR5ª Reunião
05/10/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

					2774305, de acordo com o projeto de aquisição
Primeiro de Maio	192	36500004	08648.246000/1170-04	150.000,00	Objeto aquisição de equipamentos e material permanente, CNES 2727420
		31760001	08648.246000/1170-03	100.000,00	Objeto aquisição de equipamentos e material permanente, CNES 2730278
Londrina	193	22810005	11323.261000/1170-02	490.950,00	Aquisição de equipamento e material permanente CNES – 2579391,
		28740012	11323.261000/1170-01	99.980,00	Aquisição de equipamento e material permanente CNES – 2579332
		20520009,	36000.1360252/01-700	269.465,00	Incremento do MAC
		20520009	36000.1360262/01-700	7.120,00	Incremento do MAC
		3715000 18740005	36000.1360032/01-700	8.583.184,00	Incremento do MAC
		30950013,	11323.2610001/17-701	99.987,00	Reforma de Unidade Básica – CNES 3609154
Bom Sucesso do Sul	194	2583968	08976.611000/1170-01	170.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – CNES 2583968
	207		08842.2880001/17-002	170.000,00	Equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto - CNES 9292497
São Carlos do Ivaí	196		09235.678000/1170-01	242.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 9105131
Salgado Filho	199		08992.8080001/17-001	170.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 2583909
Maringá	201		980905/17-002	10.000.000,00	Ampliação do Hospital Municipal de Maringá - CNES – 2743477
Santa Izabel do Oeste	202		08916.107000/1170-01	170.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – ambulância CNES – 2584190
Assaí	203		36000.1185212/01-700 01	150.000,00	Aquisição equipamentos e material permanente para UBS CNES 2576317, 2577305, 2577313, 7164351
			09611.0170001/17-001	150.000,00	Incremento do PAB
Virmond	205		0929.74200001/17-001	242.000,00	Aquisição de equipamento e material permanente –

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR5ª Reunião
05/10/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

					aquisição de veículo para transporte sanitário CNES – 6762573, de acordo com o projeto de aquisição
Renascença	208		0889.8660001/17/01	242.000,00	Equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto - CNES 2583348
Coronel Domingues Soares	209		3600.137685/2017-00	150.000,00	Incremento do PAB
Santa Isabel do Ivaí			09350.916000/1170-03	170.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – ambulância para UBS localizada a Rua Pedro Peruzzo, s/nº
Terra Rica	212		09241.202000/1170-03	150.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para UBS – CNES 7955146
Laranjal	215	30840001	09313.5560001/17- 04	210.000,00	Aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme projeto
Porto Barreiro	216		14119.340000/1170-01	242.000,00	Equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, CNES 6758681
Hospital Cruz Vermelha	217	18760009	907404/17-006	259.913,00	Aquisição de equipamentos e material permanente CNES 0015423
Ivaté	218	30950013	09245.506000/1170-01	190.000,00	Aquisição equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, CNES 2737264, conforme projeto
Bom Sucesso	222		08730.909000/1170-04	149.970,00	Aquisição de equipamentos e material permanente - CNES 2571722
			08730.909000/1170-06	170.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde- CNES 6879993
			08730.909000/1170-07	29.960,00	Aquisição de equipamentos e matéria permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde – Hospital Municipal Dr. Kuriqi Caname CNES 2571714
			36000.1451862/01-700	150.000,00	Incremento do PAB - CNES 2571722
Guamiranga	223	28440014	10122201545250041	100.000,00	Incremento do PAB
Terra Rica	226		09241.202000/1170-04	242.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente – aquisição de veículo para transporte sanitário, conforme

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR5ª Reunião
05/10/2017**TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO**

					projeto - CNES 2754584.
Cantagalo	227		09556.006000/1170-07	190.000,00	Equipamentos e material permanente - CNES 2741393
Santo Antonio da Amoreira	237	28470010	09000.336000/1177-13	110.050,00	Equipamentos e material permanente - CNES 2577240
Itapejara do Oeste	238	19680007	36000.1166382/01-700	450.000,00	Incremento do PAB
		19630011	36000.10147002/01-600	150.000,00	Incremento do PAB
Santa Helena	239		09201.882000/1170-01	170.000,00	Aquisição de Unidade Móvel de Saúde – CNES 6830803
Fundo Estadual de Saúde do Paraná	246		0897.121000-1/17	350.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente para o Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná – HEMEPAR
Mandirituba	247		910809/17-002	1.651.130,00	Construção de Policlínica Municipal
Londrina	248	28410010	36000.1463622/01-700	600.000,00	Incremento do MAC
São Jorge do Oeste	251	37020011	09275.990000/1160-02	100.000,00	Aquisição de equipamentos e material permanente – CNES 2583372
Honório Serpa	253	28490005	36000126419201700	289.769,00	Incremento do PAB
Carlópolis	254		910601/17- 006	259.500,00	Ampliação de unidade de atenção especializada em saúde – Hospital São José – CNES 9284230

2.6 – Projeto Vida no Trânsito - Cascavel, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá, Paranavaí, Ponta Grossa, Paranaguá e**São José dos Pinhais**

Deliberação nº 198/2017 -Aprova a implantação e ou implementação do recebimento do incentivo financeiro de custeio, do ano de 2017, referente às ações do Projeto Vida no Trânsito, de acordo com a Portaria GM/MS nº 183 de 30/01/2014, e com os Termos de Compromisso assinados pelos gestores municipais dos municípios de Cascavel, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá, Paranavaí, Ponta Grossa, Paranaguá e São José dos Pinhais.

2.7 – Alteração do Plano De Ação de Urgência e Emergência da Macrorregional Leste

Deliberação nº 204/2017 -1- Revogação da deliberação CIB/PR nº 128 de 05/06/2017; **2- Aprova** a alteração do Plano De Ação de Urgência e Emergência da Macrorregional Leste, conforme abaixo, descritos nos ANEXOS I. II e III.

2.8- Retificação da Deliberação CIB/PR nº 292 de 22/07/2014 que instituiu o Grupo Condutor Estadual da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

5ª Reunião
05/10/2017

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Deliberação nº 206/2017 - Retifica a Deliberação CIB/PR nº 292 de 22/07/2014 Onde se lê - 03 Representantes da Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos **Leia-se** – 03 Representantes da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Administração Penitenciária.

2.9- Reabilitação do município de Curitiba de acordo com a Portaria GM/MA nº 183

Deliberação nº 221/2017 - Aprova "AD Referendum" a reabilitação do **município de Curitiba**, de acordo com a Portaria GM/MS nº 183 de 30/01/2014, nas ações abaixo descritas: 1-Ações referentes à Síndrome Gripal – SG 2- Ações referentes à Síndrome Gripal e Síndrome Respiratória Aguda Grave em UTI –SRAG/UTI .

2.10 – Operação Verão 2017/2018 –

Deliberação 227/2017 - Aprova "AD Referendum" a relação dos municípios que atenderam as exigências estabelecidas na Resolução SESA nº 602/2015, para receberem os recursos Estaduais referente as ações da Operação Verão Anual 2017/2018, no Paraná:

	Município	Valor
1	Antonina	R\$ 165.390,00
2	Guaraqueçaba	R\$ 151.275,00
3	Guaratuba	R\$ 1.023.470,00
4	Matinhos	R\$ 703.200,00
5	Morretes	R\$ 160.020,00
6	Paranaíba	R\$ 1.148.217,00
7	Pontal do Paraná	R\$ 695.700,00
	Total	R\$ 4.047.272,00

2.11 – Alteração Incentivo da Urgência e Emergência

Deliberação nº 229/2017 - Aprova a alteração do repasse de recursos financeiros de custeio instituído pela Resolução SESA 272/2012, alterado pela Resolução SESA 131/2016 e pela Resolução SESA 169/2017, na modalidade fundo a fundo, referente à contrapartida estadual do incentivo de custeio dos Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), exclusivamente referente à Unidades de Suporte Avançado, Unidades Aeromédicas e Veículos de Intervenção Rápida, a partir da **competência Setembro / 2017:**

- O valor mensal acima segue o parâmetro estabelecido pelo Ministério da Saúde no critério de qualificação das unidades Móveis do SAMU, acrescido de 50%, podendo ser alterado em função de novas habilitações ou qualificações dos serviços pelo Ministério da Saúde, bem como em razão de ampliação destes;
- O repasse financeiro de custeio vigente referente às Centrais de Regulação não será alterado por meio desta Resolução;
- Farão jus ao incentivo financeiro de custeio de que trata o Artigo 1º, os municípios que integram o SAMU Regional conforme Plano de Ação Regional e que possuem unidades móveis terrestres ou aeromédicas habilitadas ou qualificadas – Unidades de Suporte Avançado, Unidade Aeromédica e/ou Veículos de Intervenção Rápida.

2.12 – "Farmácia do Paraná - Entrega em Casa".

Deliberação nº 233/2017 - APROVA "AD Referendum" 1-A instituição do Serviço "Farmácia do Paraná - Entrega em Casa", que tem por objetivo promover a entrega de medicamentos a usuários cadastrados na Farmácia do Paraná e que estejam enquadrados nos critérios de inclusão, conforme Resolução SESA-PR, a ser publicada; 2-Implantação do projeto piloto do



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná - SESA
Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná- COSEMS/PR

5ª Reunião
05/10/2017

TEMAS PARA HOMOLOGAÇÃO

Serviço “Farmácia do Paraná – Entrega em Casa” com abrangência para a população usuária e residente no município sede da 2ª Regional de Saúde.

2.13 – COAPES Londrina e Cambé –

Deliberação nº 241/2017- Aprova o Termo do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde - COAPES, do município de Londrina, com envolvimento das Instituições de Ensino: Universidade Estadual de Londrina – UEL, Centro Universitário Filadélfia – UNIFIL, Editora e Distribuidora Educacional S/A, Entidade Mantenedora da Universidade Pitágoras - UNOPAR, Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC Campus Londrina, Instituto Federal do Paraná. IFPR, Centro de Educação Profissional Mater Ter Admirabilis/Irmandade Santa Casa de Londrina, Colégio de Aplicação Pedagógica da Universidade Estadual de Londrina, Colégio Estadual Albino Feijó Sanches, Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SESC, Irmandade Santa Casa de Londrina e Hospital Evangélico de Londrina.

Deliberação nº

Deliberação nº 245/2017 - Aprova o Termo do Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino – Saúde - COAPES, do município de Cambé, com envolvimento das Instituições de Ensino: Universidade Estadual de Londrina – UEL, Centro Universitário Filadélfia – UNIFIL, Editora e Distribuidora Educacional S/A, Entidade Mantenedora da Universidade Pitágoras - UNOPAR, Pontifícia Universidade Católica do Paraná – PUC Campus Londrina

2.14 – Implantação de CEO-

Deliberação nº 242/2017 - Aprova ‘AD Referendum’ a proposta de implantação e credenciamento de 01(um) Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo II, no município de Campo Largo, bem como, a antecipação do incentivo financeiro de implantação, de acordo com a Portaria GM/MS nº 283 de 22/02/2005.

Deliberação nº 244/2017 - Aprova ‘AD Referendum’ a proposta de implantação e credenciamento de 01(um) Centro de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I, no município de Telêmaco Borba, bem como, a antecipação do incentivo financeiro de implantação, de acordo com a Portaria GM/MS nº 283 de 22/02/2005